DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE PORTARIA DETRAN SEI N.º 6107 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021.
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/001930/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de Valenca

Prefeitura de Valença	
NOMES	MATRÍCULA
FLÁVIA APARECIDA FERREIRA CALABAR	134.619
IGOR GILIARD CONCEIÇÃO NOGUEIRA	134.660
RODOLFO MACEDO FRAGA	134.457
ROSANGELA VICENTE PEREIRA	134.503
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	134.228
JANAINA THEODORO JOAQUIM	141.496
FERNANDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	134.635

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Adolpho Konder
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ